



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, consoante autorização do(a) Sr(a) Cássio André de Oliveira, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizado na Av. Salvia nº 40, Quadra 13, Lote 07, Loteamento Esplanada, destinado ao funcionamento do Arquivo Inativo ligado a SEMAD, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

1 - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, no que diz respeito a locação de imóvel localizado na Av. Salvia nº 40, Quadra 13, Lote 07, Loteamento Esplanada, destinado ao funcionamento do Arquivo Inativo ligado a SEMAD, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A escolha do imóvel justifica-se pelo fato do mesmo apresentar boa localização, fácil acesso, pavimentação, infraestrutura compatível com o funcionamento do depósito, área total de 260,00m², bom estado de conservação - conforme atestado pelo laudo do engenheiro da SEMOB - e preço abaixo da avaliação de mercado, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Vale acrescentar que, o prédio a ser locado cumpre a necessidade específica de funcionamento das atividades que serão instaladas, sendo o único imóvel que atende ao funcionamento do Arquivo Inativo, sem necessidades de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

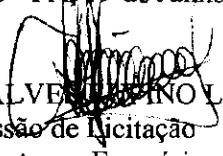


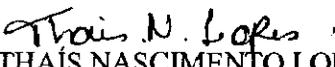
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com , no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUPEBAS - PA, 19 de Junho de 2018


MIDIANE ALVEIRO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente em Exercício


THAÍS NASCIMENTO LOPES
Comissão de Licitação
Membro


NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES
Comissão de Licitação
Membro

AR